



Companhia recuada

CNPJ/ME 19.834.826/0001-84

NIRE 35.300.463.111

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 30 (trinta) do mês de outubro de 2019, às 09:00h, na sede social da Matrix Energy Participações S/A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.055, conjuntos 111 e 112, sala 03, bairro Jardim Paulistano, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. **Rubens Celso Alves Misorelli Filho**, membro do Conselho de Administração da Companhia, e secretariada pelo Sr. **Federico Marsano**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a cessão de créditos pela "Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S.A.", inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.858.631/0001-49 ("Matrix Comercializadora"), subsidiária da Companhia, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sem qualquer coobrigação ou direito de regresso ao Bismut II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 34.012.314/0001-26 ("Fundo").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, foi aprovada, por unanimidade e sem ressalvas a cessão de créditos pela Matrix Comercializadora, no valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), incluindo, mas não limitados aos decorrentes do contratos de compra e venda de energia elétrica, celebrados pela Companhia, na qualidade de vendedora, sendo a referida cessão realizada sem qualquer coobrigação ou direito de regresso ao Fundo, quais sejam: (i) contrato nº 48142-48144, celebrado com a Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEP, em 02 de abril de 2019; (ii) contrato nº 46598, celebrado com a Copel Comercialização S.A. ("Copel"), em 28 de novembro de 2018; (iii) contrato nº 48748, celebrado com a Copel em 12 de fevereiro de 2019; (iv) contrato nº 50244, celebrado com Copel em 05 de abril de 2019; (v) contrato nº 50558, celebrado com Copel em 10 de abril de 2019; (vi) contrato nº 60742, celebrado com Copel em 16 de abril de 2019; (vii) contrato nº MTX-FOZ/2019 5593, celebrado com a Foz de Chapecó Energia S.A. em 12 de julho de 2019; (viii) contrato nº 47314, celebrado

com a GE Energias Renováveis Ltda., em 14 de janeiro de 2019; e (ix) contrato nº 396-2018, celebrado com Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS em 03 de janeiro de 2019 (“Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica”).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros. Mesa: **Rubens Celso Alves Misorelli Filho** (Presidente), **Federico Marsano** (Secretário). Conselheiros: **Benedict John Sciortino**, **Maurizio Cencioni**, **Piersandro Lombardi**, **Rubens Celso Alves Misorelli Filho** e **Cláudio Monteiro da Costa**.

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 30 de outubro de 2019.



Rubens Celso Alves Misorelli Filho
Presidente



Federico Marsano
Secretário

